CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº09/2018

Aprovado por 12 x 0
Em 21/02/2018
Presidente

Senhor Presidente,

Senhorita Vereadora,

Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumprindo as formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO ao Exmº Sr. Prefeito – Ricardo Ferraz, e ao responsável pela companhia de energia CELPE do município de Floresta – PE. Para que não seja interrompido nos finais de semanas e feriados o corte de energia elétrica em residências e comércios locais.

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento tem por finalidade garantir aos consumidores florestanos o direito de não ter os serviços essenciais interrompidos nos finais de semana ou feriados, o que acarreta grandes dificuldades e dissabores por um período de tempo longo.

As concessionárias desses serviços essenciais, água e luz, possuem instrumentos legais à sua disposição para, inclusive, programar a interrupção do fornecimento, quando for o caso, no decorrer da semana, o que permite ao consumidor tempo e condições de quitar seu débito e promover a reinstalação do serviço interrompido, sem maiores sobressaltos ou prejuízos.

Quando, entretanto, tal interrupção é feita às vésperas do final de semana, ou de feriados, isso significa, no mínimo, dois dias sem acesso a serviços básicos e essenciais para a vida moderna. Não há dúvidas do papel desempenhado pela água encanada e energia elétrica no nosso dia a dia, e a sua interrupção, por períodos longos, pode acarretar danos, inclusive à vida do consumidor.

Lembremos, também, que os consumidores de tais serviços, já são penalizados com tarifas altas, que se situam entre as mais caras do mundo e o que se propõe, no presente Requerimento, é que as concessionárias ajustem seus cortes para dias específicos, dando chance ao consumidor, principalmente o de baixa renda, que não possui cartão de crédito ou conta bancária para promover o débito em conta, de quitar ou negociar seus débitos.

Diante de tudo isso e, principalmente, em respeito ao princípio constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, é que apresento o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos eminentes Pares para a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Sala das reuniões, 21 de fevereiro de 2018.

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Vereador

PH LIRA

BEIJINHA PUCA
BETO SOUZA